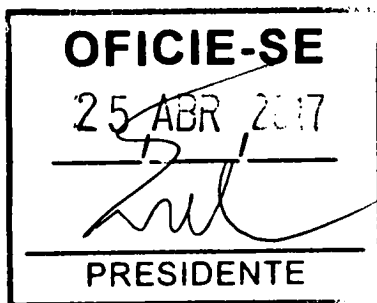




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7º GV GABINETE VEREADOR ANDRÉ SANTOS

REQUERIMENTO Nº

RDS

554/2017

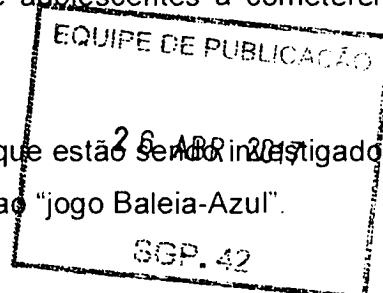
Requeiro à Douta Mesa, com base no artigo 224 do Regimento Interno, que seja oficiada a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Dr Máximo Alves Barbosa Filho, para que envie a este Gabinete os dignos esclarecimentos para os assuntos abaixo elencados:

Considerando que nos últimos dias tem sido veiculado um número elevado de notícias em todos os meios de comunicação sobre o “jogo Baleia-Azul”, conforme matéria veiculada no Jornal da Record (Record TV) do dia 09 de abril de 2017.

Considerando que segundo apontamentos das investigações, pessoas têm se utilizado deste jogo para assediar e incentivar crianças e adolescentes a cometerem atentados contra a integridade física e a vida.

Considerando que existem vários casos de suicídio que estão sendo investigados no Brasil e no Estado de São Paulo com possível conexão ao “jogo Baleia-Azul”.

Considerando que no dia 19 de abril, nossa assessoria entrou em contato com a Delegacia Especializada Em Delitos Por Meios Eletrônicos (Nº 2224-0721), com o Disque Denúncia (Nº 181), a Polícia Civil (Nº 197), a Diretoria Do Departamento De Homicídios (Nº 3311-3033) e para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (Nº 3291-6685) e por fim não obteve a confirmação de qual departamento de polícia tem a competência de recepcionar os casos, tão pouco qual seria o número de telefone correto para o atendimento de denúncias sobre possíveis incentivos a atos ilícitos por meio do “jogo Baleia-Azul”.



17:16 24/04/2017 018070 - Protocolo Legislativo - SSP, 22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Considerando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme exposto no Art. 227 da Constituição Federal Brasileira.

Requeiro à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, respostas aos seguintes questionamentos:

- a) Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Segurança Pública para o combate dos possíveis crimes relacionados ao "jogo Baleia-Azul"?
- b) Para qual telefone o cidadão poderá se utilizar para efetuar denúncias sobre casos correlatos ao "jogo Baleia-Azul"?
- c) A Delegacia Especializada em Delitos por Meios Eletrônicos está realizando investigações e/ou intervenções sobre esses casos?
- d) Existe alguma providência sendo tomada para a retirada das páginas dos grupos fechados no Facebook do "jogo Baleia-Azul"?
- e) Existe a possibilidade de localizar os infratores em caso de apuração concreta de fatos criminosos e que comprovadamente estejam relacionados a um ou mais desses grupos fechados no Facebook do "jogo Baleia-Azul"?

São Paulo,

VEREADOR ANDRÉ SANTOS